

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ



MATRÍCULA

25.944

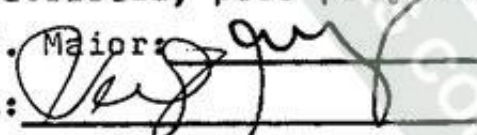
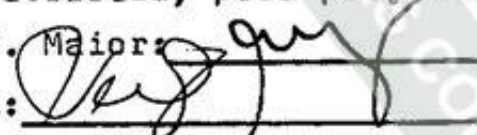
FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 16 da quadra K, do loteamento denominado Jardim Sumarezinho, sito no distrito de Hortolândia, comarca de Sumaré-SP., medindo 10,00 metros de frente para a rua K; igual medida nos fundos, onde confina com o lote 31; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 17, lado esquerdo, com o lote 15, com a área de 250,00 metros quadrados, localizado pelo lado direito de quem em trânsito pela rua K, vai em direção à rua B; Contribuinte nº 03.086.0457.16. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALTO DA NOVA CAMPINAS LIMITADA, com sede em Campinas-SP, na rua Orozimbo Maia, 618, com seu contrato social registrado sob nº 2137, no Cartório de Registro Civil e Anexos de Campinas-SP., portadora do CGC/MF.44.595.890/000105. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 3676, livro 38, fls. 234, e loteamento inscrito sob nº 14, livro 8, neste registro Sumaré, 07 de março de 1985. O Of. Maior: 
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: 
(Antonio Pederiva).

o-o-o

R.1-25.944-Sumaré, 07 de março de 1985. Por escritura de compra e venda de 14 de dezembro de 1984, livro 105, fls. 64 das Notas do 1º Cartório desta cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu a PEDRO VICENTIN, brasileiro, construtor, RG. 7.638.152-SP e CPF. 719.933.398/68, casado com Cenira de Fátima Boscolo Vicentin, no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente na rua Pirassununga, 59, Nova Cambuí, em Campinas-SP., o imóvel, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 11.240,00. VALOR VENAL: R\$ 400.000. O Of. Maior: 
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: 
(Antonio Pederiva).

o-o-o

continua no verso

MATRÍCULA
25.944

FOLHA
01

Verso

Av.2-25.944-Sumaré, 17 de setembro de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 16 de fevereiro de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 4850/98, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **GERALDO NUNES DE OLIVEIRA E PEDRO VICENTIN**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS996,37**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **RS87.000,00**, foi **penhorado**, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 185.669 em 16 de setembro de 2009). A Oficial: _____ (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

Av.3-25.944-Sumaré, 17 de setembro de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia, como contribuinte nº **03.21.045.0070.001**, conforme Certidões de Dívidas Ativas nº **10142, 11872 e 14469**, expedidas aos **20, 21 e 24 de agosto de 1998**, pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 185.669 em 16 de setembro de 2009). A Oficial: _____ (Lucia Helena Vilella de Camargo).-
